



ATIVIDADE

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, situada à Rua 7, Qd. 53-A, Lt. 08, Vila Brasília, CEP: 74.911-060, em Aparecida de Goiânia/GO, devidamente registrada sob no CNPJ sob nº 33.772.464/0001-75, Inscrição Estadual nº 10.764.725-7, neste ato representada por seus sócios – proprietários abaixo assinado, nomeiam e constituem:

OUTORGADO: HILTON SAMPAIO DE SOUZA, brasileiro, casado representante comercial, portador do RG. Nº 3382973 PC-PA e CPF Nº 058.005.442-04, residente no Condomínio Cidade Jardim II n. 6955, Rua beija flor, quadra 16 lote 18 bairro Tapaná, Belém Pará CEP: 66833000.

PODERES.....: Amplos, gerais, para representar a firma outorgante, junto a Empresas e Órgãos Públicos da esfera Federal, Estadual, Municipal, Autárquicos e de Iniciativa Privada nas modalidades: Dispensa de Licitação, Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Leilões, Pregão Presencial, Pregão Eletrônico, (com poderes para ofertar lances de preços e negociar preços diretamente com o pregoeiro) e praticar todos os demais atos pertinente ao certame licitatório como: retirar editais, assinar atas, contratos e distratos, proposta de preços, carta de prorrogação, solicitar revisão de resultados, impugnar editais e resultados, acompanhar e intervir no processo licitatório, retirar empenho, dar entrada no processo de pagamento, assinar recursos/defesa e impugnações **NÃO PODENDO SUBSTABELECER** os poderes ora Outorgados, enfim, praticar todos os atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento deste instrumento.

O presente mandato terá validade até 31/12/2021.

Aparecida de Goiânia, 01 de Dezembro de 2020

Paulo Victor Cordeiro de Castro

PAULO VICTOR CORDEIRO DE CASTRO

CNH Nº 02605277492

CPF Nº 009.317.251-60

Sócio Proprietário



RAFAEL DE FARIA E SILVA

CNH Nº 03394209572

CPF Nº 732.710.631-68

Sócio Proprietário

3598-1766

– CEP: 74911-060 – Aparecida de Goiânia-GO.
atividademed.com.br
772.464/0001-75



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/12/2020 08:12:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 109980912203741975677-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda05d47c9531cf859b06135894ba9f73bbe0d7eaae016b9c163e77a056e189525e747f35af6e1018792189c07fb36660f571b230f35658c8bd8c6348021e0b53



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

